**RELATÓRIO DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PENAS PECUNIÁRIAS**

**ANO CALENDÁRIO 2024**

**O JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MANOEL URBANO**, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

**Processo Administrativo nº 0000340-64.2024.8.01.0012.**

**Entidade Beneficiária**: Delegacia de Polícia Civil de Manoel Urbano-AC.

**CNPJ**: 10.584.440/0001-97

**Finalidade do Projeto**: Aquisição de equipamentos para a modernização e melhora da estrutura da Delegacia de Polícia de Manoel Urbano/AC

**Valor do Alvará**: R$ 20.746,44 (vinte mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

**Data de Expedição do Alvará**: 11/09/2024.

**Processo Administrativo nº 0000411-66.2024.8.01.0012**

**Entidade Beneficiária**: Associação Amigos dos Pets Murbanenses,

**CNPJ**: 47.632.486/0001-44.

**Finalidade do Projeto**: Adquirir materiais de consumo.

**Valor do Alvará**: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

**Data de Expedição do Alvará**: 11/09/2024.

Manoel Urbano/Acre, 19 de março de 2024.

**Zacarias Laureano de Souza Neto**

Juiz de Direito